



PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
LOCALIZADO NO ÁTRIO DO PRÉDIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE - ES, CONFORME DISPOSTO
NO ARTIGO 92 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

EM 17 / 05 / 2022

Mariana Costa Jus.
Gerente de Gabinete
CPF 130.695.977-26

DECRETO Nº 4.074/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 17/05/2022, do cargo comissionado de **GERENTE DE PLANEJAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA**, referência – CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **DARLENE MARIA BOONE LORENZONI**, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir de 17/05/2022.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 16 de maio de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal